



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

**DECRETO Nº. 80, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

## **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

### **DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica concedido à servidora **ELIZABETE RUAS GONÇALVES DUARTE**, matrícula nº 45, RG MG-6.509.551, CPF nº 778.137.906-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais com base na última remuneração, a partir do dia 17 de outubro de 2022.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 13 de outubro de 2022.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 13 / 10 / 2022 a 13 / 11 / 2022

  
Responsável pela publicação